

Alagoas , 25 de Setembro de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas · ANO VII | Nº 1128

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: - Ata de Registro de Preços para aquisição de material de construção, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 09 de outubro de 2019, às 09h00 (horário local). Endereço: rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com

Publicado por:

Thiago Renê dos Santos de Lima **Código Identificador:** AD8E7857

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 MENOR PREÇO POR ITEM

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios

2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinicius José Mariano de Lima – Canapi Ramon Camilo Silva – Dois Riachos Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros — Capela Região Norte: Nielson Mendes da Silva — Campestre Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho — Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui

Palmeira

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: - Ata de Registro de Preços para aquisição de Prótese Dentária, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 08 de outubro de 2019, às 09h00 (horário local). Endereço: rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com

Publicado por:

Thiago Renê dos Santos de Lima Código Identificador: A6BFEF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Presencial n°019/2019. Objeto: Aquisição de material descartável e higiene pessoal destinados a Secretaria Mun. De Saúde. Fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, HOMOLOGAÇÃO o processo mediante Pregão Presencial n°019/2019, para fins de Aquisição de material descartável e higiene pessoal, 27 de agosto de 2019. José Celino Ribeiro de Lima.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA Extrato Ata de Registro de Preço nº026/2019

Ref. Pregão Presencial nº019/2019. Objeto Aquisição de material descartável e higiene pessoal; Empresa: VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP), inscrita no CNPJ sob n. 30.415.366/0001-92; Valor Global estimado: R\$ 86.399,20; Vigência 12 meses.

Anadia/Al, 28 de agosto de 2019.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Thiago Renê dos Santos de Lima **Código Identificador:**725224CB

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR(A) - EDILEUSA MARIA DOS SANTOS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 074 de 26 de julho de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 — Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 — RJUSPM, CITA, pelo presente Edital, a servidora EDILEUSA MARIA DOS SANTOS, Professora de Educação Infantil, mat. 10565-6, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na

Secretaria Municipal de Gestão Pública na no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 029/2019 —CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**. Em tempo esta Comissão também comunica a respeito da oitiva da testemunha, a Senhora Maria Aparecida — Auxiliar de Serviços Gerais, que se dará no dia 27 de setembro de 2019, sendo às 11:00 horas.

Arapiraca, 23 de setembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:** AFF8EB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 007/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11453/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa CONSTRUTORA ESCADA LTDA EPP, CNPJ nº 10.531.423/0001-91, pelo valor global de R\$ 452.604,19 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e dezenove centavos).

Arapiraca (AL), 25 de julho 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

Publicado por:

Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira **Código Identificador:**1569F359

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 CONTRATO Nº 11453/2019

DAS PARTES: Município de Arapiraca e CONSTRUTORA ESCADA LTDA EPP.

OBJETO: obra de engenharia referente ao recapeamento asfáltico de diversas ruas no Município de Arapiraca/AL.

VALOR: R\$ 452.604,19 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e dezenove centavos).

DATA DO CONTRATO: 12 de setembro 2019.

DOS RECURSOS: As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros provenientes de recursos prevista no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo: Programa de Trabalho: 13.13.15.452.3200.1030;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.0010 e 4.4.9.0.51.2100.

SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo/Daniel Soares de Freitas Oliveira/Thiago Leite da Silva

Publicado por:

Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira **Código Identificador:**CA4B8CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR - ALINE TAVARES DE SOUZA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO DO SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 057 de 25 de junho de 2019, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de

suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 — Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 — RJUSPM, CITA, pelo presente Edital, a servidora ALINE TAVARES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, mat. 9910-4, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 025/2019 — CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de revelia.

Arapiraca, 24 de setembro de 2019

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira **Código Identificador:**9BA2649E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Nº 1582/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA EPP, CNPJ 19.233.416/0001-88, pelo valor global de R\$ 284.716,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

Arapiraca (AL), 22 de agosto de 2019

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO

Prefeito

Publicado por:

Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira **Código Identificador:**1645CCA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 CONTRATO Nº 1582/2019

DAS PARTES: Município de Arapiraca e MC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTO LTDA EPP

OBJETO: obra de engenharia referente referente a reforma e modernização da Praça do Parque Ceci Cunha, no Município de Arapiraca/AL.

VALOR: R\$ 284.716,34 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

DATA DO CONTRATO: 24 de setembro 2019.

DOS RECURSOS: As despesas para atender a esta licitação correrão à conta de recursos financeiros previstos no orçamento do órgão para o corrente exercício, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 13.13.15.695.3200.1080;

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.0010 e 4.4.9.0.51.2100..

SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo/Daniel Soares de Freitas Oliveira/Carlos José Wanderley de Barros Filho

Publicado por:

Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira **Código Identificador:**FED26298

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

Modalidade/N°: Chamada Pública n° 003/2019 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE – Data/Horário: 16 de outubro de 2019 às 09:00hs (nove horas) – Local: Rua Padre Daniel Bezerra, n° 99, Centro, Batalha/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou no sítio eletrônico www.batalha.al.gov.br.

DANIELLE NERY SILVAPresidente da CPL

Publicado por:

Albert Leite e Silva **Código Identificador:**E4354D45

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Cacimbinhas – Estado de Alagoas, por intermédio de seu Secretário Municipal, o Sr. Amilton Romão da Silva, torna público a todos interessados que, na edição de 16 de setembro de 2019, ANO VI/ N° 1121 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, foi publicado uma NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATO, Empresarial com o nome da CONSTRUTORA SILCON LTDA - EPP, sendo que este esta NOTIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO deveria ser feita com o nome Empresarial da CONSTRUTORA VERTICAL LTDA - EPP, lançamos mão desta errata para ratificar a referida publicação, .

Cacimbinhas - AL 24 de setembro de 2019

AMILTON ROMÃO DA SILVA

Secretario Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:

Jose Fagner Targino Barbosa Código Identificador:4DFC4504

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2793/2019 - DISPENSA DE N° 2808/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2808/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de serviço em favor da empresa PROTEC ASSITENCIA TECNICA LTDA, **CNPJ sob o nº 07.802.434/0001-54, no valor de R\$ 1.077,34 (um mil setenta e sete reais e trinta e quatro centavos) referente ao conserto emergencial da máquina de raios-x da Unidade Mista Senador Arnon de Mello**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 29 de Agosto de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE Prefeita

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira **Código Identificador:**FD40780A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2816/2019 - DISPENSA DE N° 2808/2019-002

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2808/2019-002 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição de ordem de fornecimento em favor da empresa COMAC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, **CNPJ sob o** nº 01.313.995/0001-03, **no valor de R\$ 160,50** (cento e sessenta reais e cinquenta centavos), referente a aquisição de colchão d'água, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 29 de Agosto de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE Prefeita

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira **Código Identificador:** 388214E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2072/2019 - DISPENSA DE N° 2908/2019-001

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de nº 2908/2019-001 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a expedição da ordem de fornecimento em favor da empresa ROSELI NUNES BAZZUCO 06744068857, C.N.P.J sob o nº 32.013.637/0001-09, no valor R\$ 369,00 (trezentos e sessenta e nove reais), referente a **aquisição de botas ortopédicas**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 30 de Agosto de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE Prefeita

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador: BB057056

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 (BB Nº 786329) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Canapi/AL.

Tipo: Menor preço.

Data e hora da sessão de disputa: **08/10/2019**, às **09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A., através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.licitacoes-e.com.br e se credenciarem em qualquer agência do Banco do Brasil S.A.

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 24 de setembro de 2019.

EMERSON DE SOUZA JATOBÁ

Pregoeiro

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá **Código Identificador:**41A4A0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019

Pregão Eletrônico nº 16/2019 - SRP

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 09/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.

Fornecedora Registrada: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA –

EPP inscrita no CNPJ sob n° 05.329.135/0003-80.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**,

destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL.

Valor Registrado: R\$ 18.296,00 (dezoito mil duzentos e noventa e seis

reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 24/09/2019

SIGNATÁRIOS: Vinicius José Mariano de Lima e Alexsandro Santos

da Silva.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá **Código Identificador:**720A4738

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO Nº 007/2019

O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, **RATIFICA** o presente processo, importando o mesmo o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: KÁTIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.577.463/0001-89. OBJETO: Apresentação de show musical da cantora "Kátia Cilene" e banda nos festejos de inaugurações de obras públicas do Município de Carneiros no dia 28/09/2019. VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 20/09/2019. VIGÊNCIA: 20/11/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Leonardo Sinfronio Bessa de Oliveira-Sócio Administrador, pela Contratada.

Carneiros, 20 de setembro de 2019.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**83492583

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição enxovais para bebês.

ABERTURA: dia 07 de outubro de 2019, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br.

INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia - AL, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Pregoeiro – Portaria nº 119/2017.

Publicado por:

José Miguel Sebastião de Oliveira **Código Identificador:**1C759EB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Coité do Nóia – AL, nomeada pela Portaria nº 08/2019, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo da empresa: M D M CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 26.399.954/0001-02, face ao resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 04/2019 – Processo Administrativo nº 20190802.001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma de unidades de saúde. Por tal exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no art.109,§ 3º, da Lei Federal nº8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

Fica devidamente comunicado os licitantes, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, sendo que a peça da recorrente será enviada por e-mail a todas as empresas participantes do certame.

Coité do Nóia - AL, 24 de setembro de 2019.

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos Código Identificador:4A896D07

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 17/2019. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Tipo: Menor Preço por Item. Data/Hora: 01 de outubro de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, n° 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 18 de setembro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO

Pregoeira

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição Código Identificador:7C954190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 05/2019. Objeto: Elaboração de Projetos de Engenharia. Tipo: Técnica e Preço. Data/Hora: 25 de outubro de 2019 às 09h. Local da Sessão: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O Edital encontra-se à disposição no site: www.coruripe.al.gov.br.

Coruripe/AL, 24 de setembro de 2019.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO Presidente da CPL

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição Código Identificador:2F9095E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090039/2015

Proc.: Concorrência nº 003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido em 90 (noventa) dias ao prazo de execução da obra, contado a partir do dia 06/11/2017 e o Prazo de vigência do contrato fica acrescido em 180 (cento e oitenta) dias; Celebração: 06/102017; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Talmir de Menezes Pereira.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**D61DF38D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090039/2015

Proc.: Concorrência nº 003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido o Prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 06/05/2018; Celebração: 06/04/18; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Talmir de Menezes Pereira.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**FF830F20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 10º (DECIMO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090039/2015

Proc.: Concorrência nº 003/2015; **Partes**: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; **Fund. Legal**: art. 57, § 1°, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5°, §3° e 5° do Contrato em epígrafe; **Prazo**: Fica acrescido o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias a contar do dia 17/08/2018; **Celebração**: 17/08/18; **Signatários**: Joaquim Beltrão Siqueira e Talmir de Menezes Pereira.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:** A902C1A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090039/2015

Proc.: Concorrência nº 003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias a contar do dia 17/12/2018 e o prazo de vigência em 180 (cento oitenta) dias a contar do dia 02/11/2018; Celebração: 02/12/18; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Talmir de Menezes Pereira.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**359489D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 12º (DECIMO SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090039/2015

Proc.: Concorrência nº 003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido o prazo de execução da obra em 90 (noventa) dias a contar do dia 17/03/2019; Celebração: 15/02/19; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Talmir de Menezes Pereira.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição Código Identificador:DFC37BA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 13º (DECIMO TERCEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090039/2015

Proc.: Concorrência nº 003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido o Prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 01/05/2019; Celebração: 01/04/19; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Talmir de Menezes Pereira.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição Código Identificador: A1C48CB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090077/2018

Proc.: Concorrência nº 003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 10/12/2018; Celebração: 09/11/18; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Rendrikson Douglas Ventura Tavares.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**BA176C29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090077/2018

Proc.: Concorrência nº 003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido o prazo de vigencia da obra em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 23/05/2019 e o Prazo de execução da obra 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 08/06/2019; Celebração: 22/04/19; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Rendrikson Douglas Ventura Tavares.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição Código Identificador:01E8289B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090078/2018

Proc.: Concorrência nº 003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 10/12/2018; Celebração: 09/11/18; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Rendrikson Douglas Ventura Tavares.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**68C06095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090079/2018

Proc.: Concorrência n°003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1°, II da Lei Federal n° 8.666/93, c/c a Cláusula 5°, §3° e 5° do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido o prazo de execução da obra em 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 25/12/2018; Celebração: 23/11/18; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Rendrikson Douglas Ventura Tavares.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição Código Identificador:58E00604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO CONTRATO P.M.C Nº 090079/2018

Proc.: Concorrência nº 003/2015; Partes: Município de Coruripe/AL e Pimentel Engenharia Ltda.; Fund. Legal: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Cláusula 5º, §3º e 5º do Contrato em epígrafe; Prazo: Fica acrescido o prazo de vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar do dia 23/05/2019 e o Prazo de execução da obra 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 23/06/2019; Celebração: 22/04/19; Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Rendrikson Douglas Ventura Tavares.

Publicado por:

Sergio do Nascimento Targino da Conceição **Código Identificador:**2E0534C4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, classificadas vencedoras do certame seletivo as Empresas:
A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI ME vencedora em todos os itens Nº 01.1 e Nº 01.2. Importando o mesmo o valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de enxovais.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019

DAS PARTES: MUNICIPIO DE CRAÍBAS E A EMPRESA – A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI ME - CNPJ $N_{\underline{0}}$ 08.341.813/0001 – 57.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxovais.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 29 de Julho de 2019 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais)

EXTRATOS DO CONTRATO: Nº 089/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS E A EMPRESA – A BARATEIRA CONFECÇÕES A VAREJO EIRELI ME - CNPJ No 08.341.813/0001 – 57.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxovais.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa seis mil reais) DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas — AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Craíbas/AL, 24 de Setembro de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA

Prefeito

Publicado por:

Greice Anne Praxedes da Silva **Código Identificador:**935AC160

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI DECRETO Nº 23/2019

Regulamenta os artigos 39 a 52 e 175 a 189 da Lei Municipal nº 76, de 29 de setembro de 2019 (CTM), referente ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o exercício de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1°. Fica lançado de ofício, na forma deste Decreto, a cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, concernente ao exercício de 2019.

Art. 2°. O lançamento será realizado em nome do proprietário, titular do domínio útil ou o possuidor do imóvel, conforme determina o art. 183 da Lei Municipal n° 76, de 29/09/2019.

Art. 3°. O edital de convocação do contribuinte do IPTU 2019 deverá ser afixado nos murais da Sede da Câmara Municipal, na Sede da Prefeitura Municipal, nos demais prédios públicos com maior circulação de pessoas e no site do Município.

Art. 4°. O vencimento da primeira parcela deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias, após a publicação deste Decreto.

Art. 5°. O lançamento deverá ser realizado em 31/10/2019 e os prazos para pagamento deverão ser na seguinte forma:

- Valor a ser pago em parcela única, até 30/11/2019 com desconto de 10% (vinte por cento);
- Valor a ser pago em 01 (Uma) parcelas, com datas de vencimento em 31/12/2019.
- Os boletos para pagamento do IPTU serão entregues Via Correios.

Art. 6°. Os tributos deverão ser emitidos em moeda corrente nacional. Art. 7°. Fica vedado quaisquer de descontos quando se tratar de pagamentos em atraso, salvo expressa e fundamentada autorização de autoridade administrativa competente, nos termos da lei.

Art. 8°. A modificação introduzida, de ofício ou em consequência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento, somente pode ser efetivada, em relação ao mesmo sujeito passivo, quando a

fato gerador ocorrido posteriormente a sua introdução, imediatamente inserida nos dados cadastrais.

Art. 9°. O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Secretaria Municipal de Finanças, através do Departamento de Tributação, nos seguintes casos:

I quando a lei assim determina;

II quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;

III quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração, os termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, o pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;

IV quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo declaração obrigatória;

V quando se comprove omissão ou inexatidão, por parte de pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;

VI quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo ou terceiro, legalmente obrigado, que dê lugar a aplicação de penalidade pecuniária;

VII quando se comprove que o sujeito passivo ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;

VIII quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;

IX quando se comprove que no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que efetuou ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.

Parágrafo Único – A revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

Art. 10. Quando o cálculo do IPTU tenha por base ou tome em consideração o valor ou preço de bens, direito ou atos jurídicos, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrará aquele valor ou preço, sempre que sejam omissos ou não mereçam fé as declarações ou os esclarecimentos prestados ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, ressalvada, em caso de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 11. Os erros contidos na declaração de dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame, serão retificados de ofício pela Secretaria de Finanças, a quem compete a revisão daquela.

Art. 12. As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema e fornecido qualquer documento que indique essa alteração para o contribuinte.

Art. 13. Informar que os boletos para pagamento dos tributos de que trata este Decreto estão disponíveis no Departamento Tributário da Secretaria Municipal de Finanças ou no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Inhapi: www.inhapi.al.gov.br.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inhapi, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA Prefeito

Publicado por:

Tiago do Nascimento Guerra **Código Identificador:**05A1B5E1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório

na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 16/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, respectivamente as empresas: S D DE A FERREIRA \$ CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF n° 26.889.181/0001-42 nos ITENS 1 a 31 e 33 a 121, no valor total de R\$: 643.427,90 (seiscentose quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos), e ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE — CNPJ/MF n° 26.046.915/0001-21 no item 32 no valor total de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentose cinquenta reais), para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 23 de setembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeita

Publicado por: Jose Fabiano da Silva Santos Código Identificador: 3E8468CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n — Centro — cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o n°. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORA REGISTRADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A N, 410, Galpão B, Dom Helder Camara — Garahuns — PE — CEP: 55.290-000, neste ato, representada pelo Sr. Rodrigo Tabosa de Pontes, Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 8372237 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 110.682.064-97, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento eventual e parcelado de materiais de informática nos itens 1 a 31 e de 33 a 121, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

VALOR: O valor total da ata é de R\$: 643.427,90 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 24 de setembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

Prefeito

Publicado por: Jose Fabiano da Silva Santos Código Identificador:2AC1BB2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 16/2019

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n — Centro — cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o n°. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e

RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDORA REGISTRADA: ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE (YAN TECNOLOGIA LTDA), inscrita no CNPJ sob n.º 26.046.915/0001-21, com sede no Loteamento Comendador Antônio Coutinho, 06, Quadra 08 – Zona Urbana – CEP: 57.240-000 – São Miguel dos Campos - AL, neste ato, representada pelo Sr. Línex Geaninne da Silva Santos, Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 3414430-7, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 095.600.704-01, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento eventual e parcelado de materiais de informática nos item 32, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 16/2019.

VALOR: O valor total da ata é de R\$: 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 24 de setembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeito

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos **Código Identificador:**F29ED6E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DEEXPEDIENTES.

Cumprindo as formalidades legais, na conformidade do que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 15/2019 -REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, respectivamente as empresas: S D DE A FERREIRA \$ CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/MF n° 26.889.181/0001-42 nos ITENS 2 e 72, 76 a 108, 110 a 131, 133 a 152, no valor total de R\$: 343.613,88 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentose treze reais e oitenta e oito centavos), e MIX PAPELARIA EIRELI - ME -CNPJ/MF n° 24.180.611/0001-27 nos itens 1, 73, 74, 75, 109 e 132 no valor total de R\$ 2.894,66 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), para que produza seus legais e iurídicos efeitos.

Jequiá da Praia, 23 de setembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos **Código Identificador:**4ACDAF69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 25/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n — Centro — cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o n°. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Sigueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e

RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDORA REGISTRADA: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 24.180.611/0001-27, com sede na Rua 2 de Dezembro, 74 - Centro - Maceió - AL- CEP: 57.020-130, neste ato, representada pelo Sr. Josefa Alvez de Lima, Brasileira, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 9899681 - SEDS/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 685.586.434-15, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelado de materiais de expediente nos itens 1, 73, 74, 75, 109 e 132, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 15/2019.

VALOR: O valor total da ata é de R\$: 2.894,66 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 24 de setembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeito

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 15/2019

ORGÃO GERENCIADOR:MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL, com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n — Centro — cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o n°. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, SenhoraJeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, n° 809, neste Município, doravante denominadoORGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORA REGISTRADA:S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.889.181/0001-42, com sede na Avenida A N, 410, Galpão B, Dom Helder Camara — Garahuns — PE — CEP: 55.290-000, neste ato, representada pelo Sr.Rodrigo Tabosa de Pontes, Brasileiro, portador(a) da Cédula de identidade RG nº 8372237 SDS/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 110.682.064-97, e, daqui por diante, denominada simplesmenteFornecedora Registrada.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelado de materiais de expediente nos itens 2 a 72, 76 a 108, 110 a 131, 133 a 152, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 15/2019.

VALOR:O valor total da ata é de R\$: 343.613,88 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 24 de setembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeito

Publicado por:Jose Fabiano da Silva Santos

Código Identificador:1034EE6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMJP 38/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL,

com Sede Administrativa na Praça José Pacheco, s/n – Centro – cidade de Jequiá da Praia, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 02.917.132/0001-08, neste ato representada pela Prefeita, Senhora Jeannyne Beltrão Lima Siqueira, inscrita no CPF: 013.242.724-90 e RG: 2000001262119, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, nº 809, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: LUCIANO GOMES AMARAL COMBUSTIVEIS - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.538.830/0001-65, com sede na Rodovia AL 101 sul KM 65 – Zona Rural de Jequiá da Praia - AL, neste ato, representada pelo Sr. Luciano Gomes Amaral, brasileiro, casado, portador (a) da Cédula de identidade RG nº 274.053 SSP - AL, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 277.995.224-53, e, daqui por diante, denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aumento e a redução dos valores dos combustíveis: **Gasolina Comum, Diesel S10, Diesel Comum e Etanol Comum**, sendo a partir da assinatura desse termo o valor da **gasolina comum** que era de R\$ R\$ 4,79 (quatro reais e setenta e nove centavos) passará para R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos), o **Diesel S10** que era de R\$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos) passará para R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos), o **Diesel Comum** que era de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos), passará para R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), o **Etanol Comum** que era de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), passará para R\$ 3,93 (três reais e noventa e centavos), que permanecendo inalteradas as demais clausulas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Jequiá da Praia, 24 de setembro de 2019.

JEANNYNE BELTRÃO LIMA SIQUEIRA Prefeita

Publicado por:

Jose Fabiano da Silva Santos **Código Identificador:**F824166D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBENTE DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de renovação de pneus. AUTORIZO a contratação da empresa L C DA SILVA RENOVADORA - ME e CNPJ sob nº 12.056.126/0001-67. Publique-se o presente despacho, no mural da sede do Poder Executivo, como condição de eficácia dos atos. Valor de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). Celebração: 09/08/2019. Vigência: 90 (noventa) dias. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Luiz Carlos da Silva

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**9D03882A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 42/2019

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO a inexigibilidade, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da pessoa física ALICIA BEATRIZ CHAGAS SILVA inscrita no CPF sob nº 121.743.574-37, responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Juninos do município de Joaquim Gomes/AL. Fundamentação Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - Data de celebração: 25/06/2019. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Alicia Beatriz Chagas Silva.

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**302565FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade 51/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE, CNPJ 11.812.816/0001-36, com sede no Loteamento Cidade Imperial, lote 19 — Quadra B — Pedras — Marechal Deodoro/AL, representado pela Senhora Edjane Alves da Silva, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.894.854-05, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2003001136091 SDS/AL, para formação/capacitação continuada, para execução de curso de aperfeiçoamento profissional para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI. Valor: R\$ 674.560,00 (seiscentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) — Data de celebração: 09/09/2019. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Edjane Alves da Silva

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 Código Identificador:B19A09E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 20/2019

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do email cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 20/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de lixeiras e lixeiras seletivas, a serem instaladas no município de Joaquim Gomes, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 08 de outubro de 2019, às 14:00 horas.

Joaquim Gomes/AL, 24 de setembro de 2019.

MAX SANDRO PRAXEDES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**B3F1F058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do art. 65, da Lei n° 8.666/93. Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES e **HUGO TEIXEIRA SANTOS - ME,** CNPJ: 21.119.665/0001-99.

Objeto: Prestação de Serviços contábeis.

Valor: O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, **no tocante a 20% (vinte por cento)**, passando o valor contratual para R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

Celebração: 28//06/2019

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Hugo Teixeira Santos

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**EE4F7E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93. Partes: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL e HUGO

TEIXEIRA SANTOS - ME, CNPJ: 21.119.665/0001-99;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Assessoria Contábil Financeira e Orçamentária na Área de Contabilidade Pública;

Vigência 12 (doze) meses; Celebração: 03/07/2019;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Hugo Teixeira Santos

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**69BE17A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESPACHO RATIFICADOR DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em pedra granilítica e sinalização da Rua José Inácio. AUTORIZO a contratação da empresa S PEREIRA DA SILVA TRANSPORTADORA - EPP, CNPJ sob nº 14.133.088/0001-24. Publique-se o presente despacho, no mural da sede do Poder Executivo, como condição de eficácia dos atos. Valor de R\$ 17.197,18 (dezessete mil cento e noventa e sete reais e dezoito centavos). Celebração: 08/11/2018. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Adriano Ferreira Barros e José Pereira da Silva.

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 Código Identificador:6DF535E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

A Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Secretaria de Gestão Pública, situada na Rua Dr. Nelito Gomes, 76 - Centro, nesta cidade e através do email cpljoaquimgomes.al@outlook.com, o Edital de Pregão Presencial n.º 19/2019, referente à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 08 de outubro de 2019, às 09:00 horas.

Joaquim Gomes/AL, 24 de setembro de 2019.

MAX SANDRO PRAXEDES DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**6C6F0FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPACHO RATIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade 50/2019, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE, CNPJ 11.812.816/0001-36, com sede no Loteamento Cidade Imperial, lote 19 — Quadra B — Pedras — Marechal Deodoro/AL, representado pela Senhora Edjane Alves da Silva, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.894.854-05, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2003001136091 SDS/AL, para formação/capacitação continuada, para execução de curso de aperfeiçoamento profissional para os servidores da atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Gomes, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o

art. 13, VI. Valor: **R\$ 199.920,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte reais)** - Data de celebração: 09/09/2019. Signatários: Adriano Ferreira Barros e Edjane Alves da Silva

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 **Código Identificador:**D16337E7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECISÃO

Ref. Proc. 314/2019

Interessado(a): CARLOS EDSON LYRA RAMOS

Assunto: Solicitação de Reintegração.

Ante todo o exposto no Parecer da Procuradoria nº 47/2019, fica **DETERMINADO** a **REINTEGRAÇÃO** do servidor Carlos Edson Lyra Ramos, inscrito no CPF sob nº 572.519.244-04, nomeado pela portaria nº 053/1998 ao seu cargo efetivo de agente administrativo.

Tal determinação deverá ser encaminhada para o Setor de Recursos Humanos – RH deste município para que sejam tomadas as devidas providências.

Junqueiro - AL, 24 de setembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA

Prefeito

Publicado por:

Jaclécia de Aquino Caetano **Código Identificador:**D87D789B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH LEI MUNICIPAL N° 178/2019

Altera normas legais das, Lei n° 049/10, de 17 de agosto de 2010, e Lei n° 122/14, de 17 de junho de 2014, referentes ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal de Apoio e Administrativo ambos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Limoeiro de Anadia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição legal, conferido pela Lei Orgânica do Município, faço saber, que o Poder Legislativo autoriza e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As alíneas "a" e "b" do artigo 35 da Lei n° 049 de 17 de agosto de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro de Anadia, passam ter a seguinte redação:

Art. 35-

a) De 03 a 10 (dez) Quilômetros - 10% (dez por cento);

b) Mais de 10 (dez) Quilômetros - 13% (treze por cento).

Art. 2º - Altera o artigo 36 e suas alíneas, da Lei nº 049 de 17 de agosto de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro de Anadia, passando a ter a seguinte redação:

- **Art. 36.** Os Profissionais do quadro, no desempenho das funções de direção, de unidade de Ensino da Rede Municipal farão jus à percepção de vantagem calculada sobre o vencimento do Professor, Nível **II**, Classe **a**, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas da grade de Especialização, obedecendo à seguinte escala:
- I Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com número de 200 a 400 (duzentos a quatrocentos) alunos -60% (sessenta por cento);
- II Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com um número de 401 a 700 (quatrocentos e um a setecentos) alunos 70% (oitenta por cento):
- ${
 m III}$ Escolas conjuntas ou isoladas que funcionem em dois ou três turnos, com um número acima de 700 (setecentos) alunos 90% (cem por cento).
- **Art. 3º** Altera o artigo 39 da Lei nº 049 de 17 de agosto de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro de Anadia, passando a ter a seguinte redação:
- **Art. 39.** Os ocupantes de cargo do magistério quando na função de coordenação pedagógica, direção pedagógica, direção pedagógica geral, ou inspeção escolar, da Rede Municipal de Ensino farão jus à percepção de gratificação correspondente a serviços adicionais calculado obedecendo as seguintes prerrogativas:
- I Quando nas funções de coordenação pedagógica, da Rede Municipal de Ensino, lotado nos órgãos ou unidades de ensino, farão jus à percepção de gratificação correspondente a serviços adicionais na ordem de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base da tabela vencimental em vigor dos Profissionais do Magistério, Nível I, Classe a, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
- II Quando nas funções de direção pedagógica ou inspeção escolar da Rede Municipal de Ensino, lotado na sede da Secretaria Municipal de Educação, farão jus à percepção de gratificação correspondente a serviços adicionais na ordem de 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento base da tabela vencimental em vigor dos Profissionais do Magistério, Nível II, Classe a, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
- **Parágrafo Único -** Cessados os motivos que determinaram à atribuição da gratificação, o profissional do magistério terá a mesma suprimida automaticamente.
- **Art. 4º** Acrescenta-se o artigo 39 A, a Lei nº 049 de 17 de agosto de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro de Anadia, com a seguinte redação:
- **Art. 39° A** O ocupante de cargo do magistério, quando na função de coordenação pedagógica geral, da Rede Pública Municipal de Ensino, fará jus à percepção de gratificação correspondente a serviços adicionais na ordem de 100% (cem por cento), calculado sobre o Nível **II**, Classe <u>a</u>, da jornada de 25 (vinte e cinco) horas semanais.
- **Parágrafo Único -** Cessados os motivos que determinaram à atribuição da gratificação, o profissional do magistério terá a mesma suprimida automaticamente.
- Art. 5° Dá nova redação ao § 2°, e revoga-se § 4°, do artigo 40 da lei n° 049 de 17 de agosto de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro de Anadia, na forma a seguir:

Art. 40	
[–	
II –	
[II] –	-
8 1º -	

§ 2º - As horas-atividade correspondem ao percentual de no mínimo 1/3 da jornada atribuída ao professor em atividade de docência e será definida sua regulamentação por decreto governamental com sua execução de acordo com a proposta pedagógica da unidade escolar, respeitada as diretrizes a serem fixadas pelo projeto pedagógico do Município.

§ 3° -	
--------	--

§ 4º - revogado

- **Art.** 6º O artigo 35, com suas alíneas "a" e "b" da Lei n° 049 de 17 de agosto de 2010, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino de Limoeiro de Anadia, passam ter a seguinte redação:
- **Art. 35-** Aos ocupantes do Quadro de Apoio e Administrativo da Rede Pública Municipal de Ensino, será proporcionado o pagamento da gratificação por atuação em área de difícil acesso, calculada sobre o vencimento do Nível **IV**, Classe **a**, da grade de Apoio e Administrativo, na forma a seguir:
- a) De 03 a 10 (dez) Quilômetros 15% (quinze por cento);
- **b)** Mais de 10 (dez) Quilômetros 20% (vinte por cento).
- **Art.** 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2019.
- **Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Limoeiro de Anadia, em 24 de setembro de 2019.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA

Prefeito

Esta Lei foi publicada através de afixação no quadro de avisos do prédio do Centro Administrativo Municipal e da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sendo arquivada na Divisão de Serviços Administrativos da mesma secretaria, em 24 de setembro de 2019.

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcao Farias **Código Identificador:**819B04C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/IDEIAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos de linha leve, pesada e máquinas, para atender as necessidade das Secretarias Municipais .

VALOR: R\$ 681.926,20

DATA: 01.08.2019.

DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 13.0100.10.122.00012.013 – Manutenção de Fundo Municipal de Saude – FUS, Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.0000 -, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0040.00.000

- 13.0100.10.301.00013.001 Piso de Atenção Básica (PAB-FIXO), Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.00000 -,— Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0400.00.000.
- 13.0100.10.302.00043.011 MAC Media e Alta Compl Ambul. e Hospitalar, Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 -,– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0400.00.000
- 13.0100.10.304.00063.008 Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, Elemento de Despesas

3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 -,- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0400.00.000. 14.0100.08.244.00017.006 -Manutenção das Atividades do CRAS, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Desdobramento da Despesa 3.3.3.9.0.39.14.00.00.000 -Locação Bens Móveis, outras naturezas intangíveis. Fonte de Recurso 0010.00.000 CO-Financiamento Estadual; 14.0100.08.244.00017.006 - Manutenção das Atividades do CRAS, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Desdobramento da Despesa 3.3.3.9.0.39.14.00.00.0000 - Locação Bens Móveis, outras naturezas intangíveis. Fonte de Recurso 2000.10.000 - Recurso Federal;-14.0100.08.122.00012.014 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Desdobramento da Despesa 3.3.3.9.0.39.14.00.00.0000 - Locação Bens Móveis, outras naturezas intangíveis. Fonte de Recurso 0010.00.000 Recurso Próprio.-12.0100.13.122.00012.011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS:MARCELO RODRIGUES BARBOSA/JOSELITO BALBINO DA SILVA

CONTRATO Nº 38/2019

MUNICÍPIO LIMOEIRO PARTES: DE DE ANADIA/LOCOMSERVI LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS **EIRELI**

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de locação de veículos de linha leve, pesada e máquinas, para atender as necessidade das Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 962.000.00 DATA: 01.08.2019.

DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 13.0100.10.122.00012.013 - Manutenção de Fundo Municipal de Saude - FUS, Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0040.00.000

- 13.0100.10.301.00013.001 Piso de Atenção Básica (PAB-FIXO), Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 -,- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0400.00.000.
- 13.0100.10.302.00043.011 MAC Media e Alta Compl Ambul. e Hospitalar, Elemento de Despesas 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 -,-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0400.00.000
- 13.0100.10.304.00063.008 Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, Elemento de 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 -,- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 0400.00.000. 14.0100.08.244.00017.006 -Manutenção das Atividades do CRAS, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Desdobramento da Despesa 3.3.3.9.0.39.14.00.00.000 -Locação Bens Móveis, outras naturezas intangíveis. Fonte de Recurso 0010.00.000 CO-Financiamento Estadual; 14.0100.08.244.00017.006 - Manutenção das Atividades do CRAS, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Desdobramento da Despesa 3.3.3.9.0.39.14.00.00.0000 - Locação Bens Móveis, outras naturezas intangíveis. Fonte de Recurso 2000.10.000 - Recurso Federal;-14.0100.08.122.00012.014 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Desdobramento da Despesa 3.3.3.9.0.39.14.00.00.0000 - Locação Bens Móveis, outras naturezas intangíveis. Fonte de Recurso 0010.00.000 Recurso Próprio.-12.0100.13.122.00012.011 – Manutenção da Secretaria Municipal Administração, elemento despesa de 3.3.9.0.39.00.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS:MARCELO RODRIGUES BARBOSA/MARCIO WILSON FAZIO DE ARECIPPO ALMEIDA

Publicado por:

Mikhael Kennedy Falcao Farias Código Identificador:F9EFF238

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h (horário Local) do dia 09 de outubro de 2019, em sua sede. Objeto: Aquisição de iluminação natalina, tipo leds, para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Público, deste município. Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura ou e-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov.br.

Maragogi/AL, 23 de setembro de 2019.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI. Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador:91F606CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EDITAL TOMADA DE PRECO Nº 001/2019.

O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO - OBRAS, às 08h (horário Local) do dia 16 de outubro de 2019, em sua sede. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma em geral, conforme projetos. Disponibilidade do edital: na sede da Prefeitura ou e-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov.br.

Maragogi/AL, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ MARCOS DOS SANTOS BUARQUE. Presidente.

> Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador: 1965EE31

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019.

O Município de Maragogi, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do sistema do Banco do Brasil - licitações-e, às 11h (horário de Brasília) do dia 09 de outubro de 2019. Objeto: contratação de empresa especializada na fabricação de um veiculo arquamarinho, do tipo lancha, para atendimento aos munícipes por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Disponibilidade do edital e informações: no site www.licitacoese.com.br, através do e-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov.br e na sede da prefeitura,

Maragogi/AL, 24 de setembro de 2019.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO Pregoeira Municipal.

Publicado por: Ítalo Joseph Guedes Santos Código Identificador: C96E489A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, com fundamento no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 10/2019 para que a adjudicação nela contida em favor das empresas JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO inscrita no CNPJ sob o nº.01.771.408/0001-20; ENERGIZAR – GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA.-ME inscrita no CNPJ sob o nº.12.529.902/0001-07; VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME inscrita no CNPJ sob o nº.04.689.271/0001-57; M.3. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME inscrita no CNPJ sob o nº.04.689.271/0001-57; M.3. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.-ME inscrita no CNPJ sob o nº.11.565.537/0001-15, produza seus efeitos jurídicos e legais.

Maravilha/AL, 23 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita do Município de Maravilha/AL

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador: A3F393D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 09/2019, para que a adjudicação nela contida em favor das empresas VIA HOSPITALAR inscrita no CNPJ sob o n°.29.101.445/0001-40; **ODONTOMÉDICA** COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI -**EPP** - inscrita no CNPJ sob o nº.12.395.255/0001-80; HOSPITALMED EIRELI inscrita no n°.29.868.059/0001-88; YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ sob o n°.21.949.562/0001-56; **TEMPO COMERCIAL** DISTRIBUIDORA LTDA.-EPP inscrita no CNPJ sob o nº.24.564.626/0001-99, produza seus efeitos jurídicos e legais.

Maravilha/AL, 23 de setembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita do Município de Maravilha/AL

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:6BBBC75D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE Nº. 1020 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 45, IV, da Lei Orgânica do município e em conformidade com a Lei nº 774/2002 e decreto nº 010/2017.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear para compor a junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, os seguintes membros.

MEMBROS TITULARES

JAIRO VENÂNCIO – CPF: 112.918.504-49 Presidente da Junta Representante do Poder Executivo Municipal.

YURI CORTEZ DE MENEZES - CPF: Nº 053.643.684-32 Representante da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito. GENIVALDO ALVES - CPF: Nº 299.001.074-20 Representante da Classe Condutores de Veículos.

MEMBROS SUPLENTES

CHARMILA ALVES DE SOUZA - CPF: Nº 059.264.634-32. Representante do Poder Executivo Municipal.

LUAN FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS - CPF: Nº 084.868.694-20

Representante da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

JOSÉ RAIMUNDO SOARES JORGE - CPF: Nº 021.306.774-95. Representante da Classe Condutores de Veículos.

Dê-se Ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 24 de setembro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador: CEA0D5AE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE Nº. 1019 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 584 datada de 02 de abril de 2018, a qual nomeou a Junta Administrativa de Recursos e Infrações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 24 de Setembro de 2019, 428º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Caline Passos Costa

Código Identificador: DBEC3FCA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 977 DE 04 DE SETEMBRO 2019

Dispõe sobre a designação de Servidor Municipal para atuar na função de "Gestor de Contrato", nos termos da Lei nº. 8.666/93, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOque, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante; e

CONSIDERANDOque, os órgãos públicos devem manter a figura do Gestor de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados com a edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidorFERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 16546, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para a função de"Gestor Contratual",do Contrato Nº 2507.002/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e a Empresa Critério Engenharia Eireli.

Art. 2º– O Gestor de Contrato ora designado, além de representar o órgão contratante, exercerá suas funções em obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, especialmente:

- I-Zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;
- II Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- III Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, se existentes, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- IV Comunicar ao representante da parte contratante, eventual descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações contratuais passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- V Notificar a parte contratada, para que substitua os produtos/bens ou refaça os serviços, que, possivelmente, apresentem divergências do objeto contratado, ou defeitos, ou sejam inservíveis ao consumo, inviabilizando com isso o recebimento definitivo do objeto contratado; quando em etapa seguinte, não havendo atendimento da notificação, sugerir à parte contratante, o desfazimento do termo do contrato ou do ajuste firmado;
- VI Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao objeto contratado:
- VII Testar, quando o caso, o funcionamento de equipamentos, ou solicitar auxílio profissional para tal fim, e registrar a conformidade em documento:
- VIII Analisar, conferir os produtos e/ou serviços, e atestar as respectivas notas fiscais;
- IX Encaminhar a documentação respectiva ao Setor de Contabilidade, para liquidação da despesa, para posterior encaminhamento à Controladoria Municipal, visando o pagamento;
- X Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração, ou qualquer outra descumprimento das cláusulas contratuais;
- XI Fiscalizar, se for o caso, os registros dos empregados da contratada para verificar a regularidade trabalhista;
- XII Verificar, por intermédio do preposto da contratada, quando o caso, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- XIII Cobrar da contratada, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, no local de execução dos serviços e na formatação padrão combinada, as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos e/ou registro de situações merecedoras de conhecimento da parte contratante, através o "Diário de Obra", cujas folhas desse Diário deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes; e
- XIV Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior, no "Diário de Obra", com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Parágrafo Único— A designação de que trata esta Portaria, não será remunerada adicionalmente.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Marechal Deodoro -AL, 04 de setembro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

> Publicado por: Caline Passos Costa Código Identificador:527BAB56

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Audiência Pública da Saúde

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do município para participar da Audiência Pública referente às atividades da saúde durante o 1º quadrimestre de 2019. O evento será realizado no dia 25 de setembro de 2019, às 11:00h, na Câmara Municipal de Marechal Deodoro neste Município.

A realização do evento também servirá para atender ao disposto na Lei Complementar Federal nº 141/2012, e na Resolução Normativa nº 001/2016, do Tribunal de Contas de Alagoas.

A Audiência Pública será realizada com a finalidade de apresentar à Câmara, ao Conselho Municipal de Saúde e à sociedade civil, o Relatório Contábil confeccionado pela contabilidade geral do Município, os Relatórios detalhados da Secretaria contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, garantindo toda transparência possível na destinação dos recursos públicos na cidade de Marechal Deodoro.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 20 de setembro de 2019

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito do Município de Marechal Deodoro

Publicado por: Caline Passos Costa

Código Identificador:ECBCC01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 3008.001/2019

CONTRATO Nº 3008.001/2019

Partes: PMMD e a empresa EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.174.058/0001-18.

Objeto: Contratação de licenciamento de uso temporário de sistema para modernização da administração tributária municipal, com ênfase no sistema de emissão de notas fiscais.

Valor total: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2019.

Vigência: O prazo de vigência e execução deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE

Carlos Roberto Ferreira Costa

Secretaria Municipal de Finanças – INTERVENIENTE

Carlos Henrique Pereira Travassos

EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA – CONTRATADA

Publicado por: Marilia Lisboa

Código Identificador:3C24DBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0604031/2019 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: TACROLIMO 0,1% CREME 10G

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n-Centro - Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-

6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com Processo n°. 0604031/2019 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: OXSORALEN 20MG (8 MOP)

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n—Centro — Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com Processo nº. 0710064/2019 — SMS — Secretaria Municipal de Saúde Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: CLEXANE 20MG (ENOXAPARINA) INJETÁVEL Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n—Centro — Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com Processo nº. 0802027/2019 — SMS — Secretaria Municipal de Saúde Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir destapublicação:

Objeto: VACINAÇÃO IMUNOBIOLÓGICA PNEUMO 13 Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n— Centro — Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99129-6184 ou pelo e-mail: compras.marechal.saude@gmail.com

MAX RÓGERES RIBEIRO DOS SANTOS

Setor de Compras/Contratos

Publicado por:

Caline Passos Costa Código Identificador:9EC989DA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

ATO N°. O58/2010-FPS

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Olho D' Água das Flores, Alagoas – FPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N°. 072-GP, de 24 de março de 2009 e de acordo com o que consta no processo administrativo n°. 060/2010, além de observadas as disposições constantes no art. 40, § 1°, inciso III, "b" da Constituição Federal, concede **aposentadoria voluntária por idade**, a Senhora **Maria Onila de Araújo** servidora do quadro de pessoal deste Município, matrícula n°. 715, ocupante do cargo de vigia, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na razão de 12/35 (doze trinta e cinco avos), constituído de vencimento fixo, com o primeiro provento calculado pela média das melhores remunerações, sem paridade com os servidores da ativa, o qual, por força do disposto no art. 1°, § 5° da Lei n° 10.887/04, não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Olho D' Água das Flores, 01 de Agosto de 2010.

FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO SAMPAIO Presidente

Publicado por: Claudenir Leite da Silva Código Identificador:BE7F69D9

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES APOSENTADORIA ESPECIAL ART 6° EC N° 41/2003

Olho d'Água das Flores-AL, 06 de junho de 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHOD'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo21,§ 2°, incisoV,da Lei Municipal705/2013, de 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição com proventos integraisa(o) servidor(a) MARIA GORETE LEITE COSTA,portador(a) do RG nº 1174725, SEDS, CPF nº 647.230.974-49, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR(A),Nível PADRÃO,Classe PADRÃO,PADRÃO,Matrícula Funcional n.º 57, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA do Município de Olho d'Água das Flores, com fulcro noArt., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, de 05 de junho de 2005, e Art 51 e seus incisos, da Lei Municipal nº 598/2008, de 17 de Dezembro de 2008, conforme os termos do processo do IPREV nº 000010/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroatva a 06 de junho de 2018,revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDENIR LEITE DA SILVA

Diretora Presidente

HOMOLOGO,

CARLOS ANDRE PAES BARRETO DOS ANJOS

Prefeito

Publicado por: Claudenir Leite da Silva Código Identificador:B7100337

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DO CASADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, para execução da ampliação da Base Descentralizada do SAMU, no Município de Olho D'Água do Casado

ABERTURA: 11 de Outubro de 2019, às 10:00h (horário local). INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça Noé Leite, 25, Centro, Olho D'Água do Casado – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h, ou através do e-mail: licitacao.odc@outlook.com , e edital disponível no site: www.olhodaguadocasado.al.gov.br .

Olho D'Água do Casado/AL, 24 de Setembro de 2019

JOSÉ DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Carla Maria de Oliveira Bezerra **Código Identificador:**78C22D03

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na Modalidade Tomada de Preços sob o nº 02/2019 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA OSÉAS CARDOSO NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL e ADJUDICAR o objeto, a empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.072.980/0001-63, no valor Global de R\$ 1.062.286,19 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador: A57B8CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CC 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na Modalidade Concorrência Pública sob o nº 02/2019 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL COMPOSTA POR 20 SALAS NO MUNICÍPIO DE PILAR-AL e ADJUDICAR o objeto, a empresa H.L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 19.037.895/0001-67, no valor Global de R\$ 7.152.331,94 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**B26DE09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019 PROCESSO: 0710-0004/2019 PP - 08/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.02.299.426/0001-17, Vencedora dos itens 0, 02 (COTA), 03 no valor global de **R\$ 456.375,00**.

OBJETO: AQUISIÇÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO BOTIJÃO 13KG.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:

RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SR. JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA,

Pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador:E6D0E82A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2014

De: 25 de setembro de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Art. 40, inciso IV, combinado com o Art. 109, Inciso III, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que determina a Lei 073/2011, RESOLVE:

Art. 1° – Após analisar o Processo PMP nº 0402.0002.045/2014 e o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Prefeitura, HOMOLOGAR a Aposentadoria Especial do Professor da servidora JOSEFA JUVI DELMIRO DOS SANTOS, portadora do RG nº 533.901/SSP-AL, de conformidade com a legislação em vigor.

 $\bf Art.\ 2^o$ — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:** ACE92CFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PORTARIA

PORTARIA Nº 001.20.02.2017 De: 20 de fevereiro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Art. 40, inciso IV, combinado com o Art. 109, Inciso III, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que determina a Lei 073/2011,

RESOLVE:

Art. 1° – Após analisar o Processo **PMP** n° **552/2017** e o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Prefeitura, **HOMOLOGAR** a Aposentadoria Especial do Professor da servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA ALVES**, portadora do RG n° 738.087/SSP-AL, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**1DC51EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PORTARIA

PORTARIA Nº 001.13.03.2018 De: 13 de março de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Art. 40, inciso IV, combinado com o Art. 109, Inciso III, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento à Lei Municipal n 073/2011,

RESOLVE:

Art. 1° – Após analisar o Processo PMP n° 600/2018 e o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Prefeitura, HOMOLOGAR a Aposentadoria Especial do Professor da servidora CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA, portadora do RG n° 1.347.631/SSP-AL, CPF 021.470.494-76, por está em conformidade com a legislação em vigor. Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**5A65C8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PORTARIA

PORTARIA Nº 001.10.112016 De: 10 de novembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Art. 40, inciso IV, combinado com o Art. 109, Inciso III, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que determina a Lei 073/2011, RESOLVE:

Art. 1º — Após analisar o Processo PMP nº 550/2016 e o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Prefeitura, HOMOLOGAR a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora MARIA DE FÁTIMA CORREIA BRASIL, portadora do RG nº 380.943/SSP-AL, de conformidade com a legislação em vigor. Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**EEE4A38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PORTARIA

PORTARIA Nº 001.30.05.2017 De: 30 de maio de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Art. 40, inciso IV, combinado com o Art. 109, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que determina a Lei 073/2011,

RESOLVE:

Art. 1° – Após analisar o Processo PMP n° 566/2017 e o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Prefeitura, HOMOLOGAR a Aposentadoria por Invalidez da servidora ROSILDA ELIAS FREIRE, portadora do CPF n° 861.331.604-20, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**E2609E13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PORTARIA

PORTARIA Nº 001.10.11.2017 De: 10 de novembro de 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Art. 40, inciso IV, combinado com o Art. 109, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimo ao que determina a Lei 073/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Após analisar o Processo PMP nº 590/2017 e o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Prefeitura, HOMOLOGAR a Aposentadoria por Invalidez da servidora ROSINEIDE BRAZ DE MOURA FREIRE, portadora do CPF nº 939.232.524-04, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por: Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador:B1CAEC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2015 De: 29 de setembro de 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Art. 40, inciso IV, combinado com o Art. 109, Inciso III, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que determina a Lei 073/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Após analisar o Processo **PMP nº 485/2015** e o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Prefeitura, **HOMOLOGAR** a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **MARIA MADALENA FIDELIS DA COSTA**, portadora do RG nº 383.419/SSP-AL, de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por: Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador:B3D771A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA PORTARIA

PORTARIA Nº 001.15.03.2016 De: 15 de março de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere o Art. 40, inciso IV, combinado com o Art. 109, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que determina a Lei 073/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Após analisar o Processo **PMP nº 508/2016** e o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Prefeitura, **HOMOLOGAR** a Aposentadoria por Invalidez do servidor **JOSÉ PAULO DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 861.039.204-00, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE

Prefeito

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador:80A977E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA **PORTARIA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PINDOBA

PORTARIA Nº 002/2018 De: 26 de julho de 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PINDOBA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, com base no Art. 34 da Lei nº 073/2011, combinado com o Art. 109, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° – Após analisar o Processo PPP nº 002/2018 e o Parecer Jurídico da Procuradoria, HOMOLOGAR a Aposentadoria por Invalidez da servidora VALÉRIA FÊLIX FERREIRA ALVES, portadora do CPF nº 653.179.124-15, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREVI PINDOBA, aos 26 (vinte seis) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JAILSON DA SILVA BATISTA

Presidente

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio Código Identificador: C3E16D5C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **RECURSOS HUMANOS** AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO PREFEITURA DE RIO LARGO/AL N.º 031/2019

A Prefeitura de Rio Largo, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.168/0001-20, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 0826-009/2019.

Objeto: Formalização de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição Contratação de empresa especializada na Locação de equipamentos e acessórios para realização e organização de eventos e oficinas voltados para as atividades das Secretarias Municipais de Rio Largo.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

informações e retirada do Termo Referência:compraspmrl@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Bairro Pref. Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 - Rio Largo/AL, das 8h às 16h de segunda à sexta-feira.

Maceió,24 de Setembro de 2019.

MAXWELL JACINTO MARQUES

Setor de Compras

Publicado por:

Pâmela Correia Moura Código Identificador: A3B19EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

AVISO DE PEDIDO DE COTAÇÃO PREFEITURA DE RIO LARGO/AL N.º032/2019

Prefeitura de Rio Largo, inscrita no CNPJ sob o nº12.200.168/0001-20, representada neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. 0826-028/2019.

Objeto:Formalização de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de jogos (brinquedos) pedagógicos.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

retirada informações e do Referência:compraspmrl@gmail.com; ou pessoalmente através do Setor de compras, situada na Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, sala 08, Bairro Pref. Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000 - Rio Largo/AL, das 8h às 16h de segunda à sexta-feira.

Maceió,24 de Setembro de 2019.

MAXWELL JACINTO MARQUES

Setor de Compras

Publicado por:

Pâmela Correia Moura Código Identificador: C6A219A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019

PROCESSOS: 0318-088/2019 PE - 36/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI, inscrita no CNPJ n° 03.488.409/0001-97.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, BANHO, MATERIAL PARA MERENDA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO (CRECHES) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 100.788,76 (Cem mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Miguel Garde Filho, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Pâmela Correia Moura Código Identificador: 1DBCAA91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019 PROCESSOS: 0318-088/2019 PE - 36/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: **VSB ACESSÓRIOS** EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n° 30.415.366/0001-92.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, BANHO, MATERIAL PARA MERENDA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO (CRECHES) DA SECRETARIA MNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.841,15 (Vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos).

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Murilo Rafael Araújo Leite, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Pâmela Correia Moura **Código Identificador:**348FA8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019

PROCESSOS: 0318-088/2019 PE - 36/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.

FORNECEDORA REGISTRADA: VIEIRA E GOIS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. inscrita no CNPJ n° 26.958.780/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, BANHO, MATERIAL PARA MERENDA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICIPIO (CRECHES) DA SECRETARIA MNUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.805,80 (Sete mil, oitocentos e cinco reais e oitenta centavos).

SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Elizangela Vieira de Gois, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:

Pâmela Correia Moura Código Identificador: B8ABFC68

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 1.786/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** a Sra. ARABELLA JANNE MENDONÇA DA SILVA, portadora do CPF n° 031.934.184-47 e RG n° 1.674.201 SSP/AL, para ser representante legal da Prefeitura de Rio Largo/AL, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

Art. 2º Esta]portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 20 de setembro de 2019.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:

Roberta Alves da Silva Código Identificador:BFC324A5

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO PORTARIA № 299 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 299/2019, DE 13DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e fundamentadas no que dispõe a Lei Municipal nº de 559 de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1° - Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei N° 497/2008, para o biênio de 2018 a 2020.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josefa Cláudia Gomes Figueiredo Suplente: José Ailton do Nascimento

Secretaria do Gabinete Municipal

Titular: Leyla Christine Leite Loureiro de Farias Suplente: Gessica Hyslaine da Silva Freire

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Representante dos Trabalhadores do Nível Médio

Titular: José Adilson Correia Suplente: Fabiana da Silva

Representante dos Trabalhadores do Nível Superior

Titular: Pauline Rufino de Araújo Suplente: Ana Cristina de Carvalho Barros

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Associação Musical Professor Wanderley:

Titular: Edson Gonzaga da Silva Suplente: Enok Júlio de Jesus

Representante da Associação dos Remanescentes da Comunidade Ouilombola de Santa Luzia do Norte:

Titular: Anna Walkuiria Souza de Albuquerque Suplente: José Cícero Freitas de Araújo

Representante da ONG Engenho de Ideias:

Titular: Ana Patrícia da Silva Saturnino Suplente: André Mendonça Fernandes da Silva

Representante das Organizações Religiosas:

Titular: Ana Dézia dos Santos Ferreira Suplente: Narcisa Borges da Silva

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte, 13 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**8D66877D

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 286 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

<u>PORTARIA Nº 286/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.</u>

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Arthur de Araújo Cardoso Netto**, do cargo comissionado – CCN2 de Sub-Procurador, lotado na Procuradoria Municipal.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**BFA8A0D9

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 287 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 287/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Anna Carolina Gaia Duarte Cardoso**, do cargo comissionado — CCN1 de Procurador Jurídico, lotada na Procuradoria Previdenciária.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**822E80AF

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 288 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 288/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei n° 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Marilu de Medeiros Cardoso**, do cargo comissionado — CCN2 de Sub-Procurador Adjunto, lotada na Procuradoria Municipal.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**41 AD0985

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 289 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 289/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Arthur de Araújo Cardoso Netto**, portador da Cédula de Identidade nº 915.195, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 604.988.384-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo- NE-1 de Procurador Geral do Fundo de Previdência, com exercício a partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador:F377BC9F

GABINETE PREFEITO PORTARIA N° 290 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 290/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, combinado com o Art. 84, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso I, da Lei nº 253/92 de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Tulio Prado do Nascimento**, da Função Comissionada – FCN2, de Chefe de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**FE9BA155

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 291 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 291/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor **Tulio Prado do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade n° 6053498, expedida pela SSP/PE e do CPF n° 010.562.344-07, para exercer o Cargo Comissionado símbolo – CC-4, de Coordenador de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com exercício a partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**2CE85AC4

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 294 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 294/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal nº 253/92, de 30 de setembro de1992 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor **Michel Almeida Galvão**, do Cargo Comissionado - símbolo CCN1 de Procurador Chefe, lotado na Procuradoria Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**000AE450

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 295 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº295/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Michel Almeida Galvão**, portador da Cédula de Identidade nº 98001240880, expedida pela SSP/AL e do

CPF nº 038.562.684-30, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – NE-1 de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de Setembro de 2019.

Art. 2° - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1°, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Setembro de 2019

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador:082EE0C9

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 296 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA N°296/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença, nos termos do Artigo 82 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 30 de Agosto de 2019, a servidora **Conceição Maria Lins Batista Quintella Cavalcante**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**8CF19999

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 297 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 297/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 28 de Agosto de 2019, a servidora **Iara Teodosio dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 05 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo Código Identificador:821576C8

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 298 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 298/2019, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Boletim de Inspeção Médica expedido pela Junta Médica do Município,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Artigo 87 da Lei Municipal nº 253, de 30 de Setembro de 1992, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar de 13 de Setembro de 2019, ao servidor **Jailson dos Santos**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 13 de Setembro de 2019.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo **Código Identificador:**95145019

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 - PP 18/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 - PP 18/2019

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o Pregão Presencial nº 018/2019-ARP em favor da empresa COMERCIAL PALMARINA LTDA, CNPJ n.º 01.065.644/0001-20 no valor de R\$ 1.571.885,80 (um milhão quinhentos e setenta e um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

São José da Laje (AL), 11 de setembro de 2019.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por: Joelma Bezzera Código Identificador:D546D74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PP 18/2019

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 018/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje (AL), 23 de agosto de 2019.

JÉRCITON CORREIA DA SILVA FREITAS JUNIOR

Prefeito em Exercício

Publicado por: Joelma Bezzera

Código Identificador: 3DDDA388

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA

Processo nº: 001.008.230519

Termo da Ata de Registro de Preços nº 26/2019

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 18/2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: HIGITECN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ sob o nº: 20 617 376/0001-57

Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato, não podendo ser prorrogada;

Data de Assinatura: 22 de Agosto de 2019.

Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e

Sebastião Barbosa da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo **Código Identificador:**C56DF1B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE ATA

Processo nº: 001.008.230519

Termo da Ata de Registro de Preços nº 27/2019

Licitação: Pregão Presencial SRP nº 18/2019

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL,

CNPJ nº: 12.261.228/0001-14

Fornecedor Beneficiário: PENEDO DISTRIBUÍDORA & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº: 34.016.593/0001-04.

Objeto: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de limpeza hospitalar.

Vigência: 12 (doze) meses, a contados a partir da data de publicação do extrato, não podendo ser prorrogada;

Data de Assinatura: 22 de Agosto de 2019.

Signatários: José Antonio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Felipe Ferreira Peixoto pela Fornecedora Beneficiária.

Publicado por:

Danilo Cavalcante Melo **Código Identificador:**FBD2D375

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Auxilio Doenca

Ato/Portaria nº 000102/2019

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 23 de Setembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000122/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA CICERA DA SILVA SANTOS, portador(a) do RG n° 1496135, SSP-AL e do CPF/MF n° 030.849.744-97, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal n° 887/2017, a partir de 16/09/2019, retornando às atividades em 16/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 23 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva **Código Identificador:**7C671096

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Auxilio Doenca Ato/Portaria nº 000103/2019 SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 23 de Setembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARILENE MACHADO DE ARAUJO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000123/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARILENE MACHADO DE ARAUJO, portador(a) do RG n° 135355, SSP/AL e do CPF/MF n° 340.107.774-00, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal n° 887/2017, a partir de 18/09/2019, retornando às atividades em 18/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 23 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva **Código Identificador:**32F9A78C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Auxilio Doenca Ato/Portaria nº 000104/2019 SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 23 de Setembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) IVANILDA SILVA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000120/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) IVANILDA SILVA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1.677.214, SSP/AL e do CPF/MF nº 068.762.914-48, Em Auxilio-Doenca, no cargo GARI, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 02/09/2019, retornando às atividades em 02/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 23 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por: Karolainy Farias da Silva Código Identificador: A8C000CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Auxilio Doenca Ato/Portaria nº 000105/2019

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 23 de Setembro de 2019

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA DE LIMA CUNHA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000121/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) ROSANGELA MARIA DE LIMA CUNHA, portador(a) do RG nº 1463054, SSP-AL e do CPF/MF nº 058.553.684-83, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 16/08/2019, retornando às atividades em 16/10/2019.

Art. 2° - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 23 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva **Código Identificador:**E63283CB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Auxilio Doenca Ato/Portaria nº 000106/2019 SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 23 de Setembro de 2019

> Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000125/2019;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA DO CARMO DA SILVA, portador(a) do RG n° 653913, SSP-AL e do CPF/MF n° 412.228.224-15, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX. DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal n° 887/2017, a partir de 18/09/2019, retornando às atividades em 18/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 23 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por: Karolainy Farias da Silva

Código Identificador: 172798E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA

Auxilio Doenca Ato/Portaria nº 000107/2019 SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 23 de Setembro de 2019

> Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ nº 000124/2019;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1640615, SSP-AL e do CPF/MF nº 029.420.054-16, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 18/09/2019, retornando às atividades em 18/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 23 de Setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES

Diretor Presidente

Publicado por:

Karolainy Farias da Silva **Código Identificador:**EB3851C3

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019 – DISPENSA Nº 023/2019

CONTRATADA: PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob n° 16.538.909/0001-38, Objeto: Contratação de Empresa de Serviços de Pesquisas de Banco de Dados. Perfazendo os valores de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA OITAVA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0104 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, Dotação: 04.122.0002.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA .DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, Elemento de Despesa: 339039990000 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 13 de agosto de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva **Código Identificador:**6A30E1CF

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 16.538.909/0001-38, com a Contratação de empresa especializada ao acesso solfware do banco de dados, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Oriundo do Processo Administrativo 115/2019, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 13 de agosto de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva **Código Identificador:**0040035F

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a Dispensa de Licitação de nº 034/2019 com a **UNIMED MACEIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.442.737/0001-43, **o**riundo do Processo Administrativo nº 174/2019, sob os fundamentos do inciso V, artigo

24 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Segue abaixo tabela com os seus devidos valores:

460.472/09-5 - Univida Básico Coletivo Empresarial

Faixa Etária	Valor de Comercialização (R\$)	Variação por Faixa Etária
0 a 18	241,32	-
19 a 23	275,51	14,16%
24 a 28	327,42	18,84%
29 a 33	357,08	9,06%
34 a 38	416,64	16,68%
39 a 43	554,18	33,01%
44 a 48	759,49	37,05%
49 a 53	993,27	30,78%
54 a 58	1.156,76	16,46%
59 ou mais	1.437,50	24,27%

Tipo de contratação: Coletivo Empresarial

Vínculo empregatício

Patrocínio: Com ou Sem Patrocínio

Segmentação Assistencial (cobertura): A + H +Obst

Acomodação: Enfermaria Abrangência geográfica: Nacional Coparticipação: Não há

416.052/99-5 - Univida Especial Coletivo Empresarial

Faixa Etária	Valor de Comercialização (R\$)	Variação por Faixa Etária
0 a 18	323,48	-
19 a 23	369,50	14,23%
24 a 28	441,34	19,44%
29 a 33	479,99	8,76%
34 a 38	559,97	16,65%
39 a 43	745,09	33,07%
44 a 48	1.024,65	37,52%
49 a 53	1.335,42	30,33%
54 a 58	1.556,17	16,53%
59 ou mais	1.933,23	24,23%

Tipo de contratação: Coletivo Empresarial

Vínculo empregatício

Patrocínio: Com ou Sem Patrocínio

Segmentação Assistencial (cobertura): A +H+Obst

Acomodação: Apartamento Abrangência geográfica: Nacional Coparticipação: Não há

475.297/16-0 - Uniflex Empresarial Básico

Faixa Etária	Valor de Comercialização (R\$)	Variação por Faixa Etária
0 a 18	136,41	-
19 a 23	153,68	12,66%
24 a 28	186,98	21,67%
29 a 33	202,51	8,31%
34 a 38	235,99	16,53%
39 a 43	307,83	30,44%
44 a 48	401,66	30,48%
49 a 53	546,52	36,07%
54 a 58	643,33	17,71%
59 ou mais	814,25	26,57%

Tipo de contratação: Coletivo Empresarial

Vínculo empregatício

Patrocínio: Com ou Sem Patrocínio

Segmentação Assistencial (cobertura): A+H+ Obst

Acomodação: Enfermaria Abrangência geográfica: Estadual

Coparticipação:

30% limitado a R\$ 100,00 por consulta 30% limitado a R\$ 100,00 por exame 30% limitado a R\$ 100,00 por terapia

30% limitado a R\$ 100,00 por procedimentos ambulatoriais

475.296/16-1- Uniflex Empresarial Especial

Faixa Etária	Valor de Comercialização (R\$)	Variação por Faixa Etária
0 a 18	186,82	-
19 a 23	210,82	12,85%
24 a 28	255,98	21,42%
29 a 33	278,04	8,62%
34 a 38	324,08	16,56%

39 a 43	419,72	29,51%
44 a 48	550,51	31,16%
49 a 53	748,26	35,92%
54 a 58	882,43	17,93%
59 ou mais	1.116,00	26,47%

Tipo de contratação: Coletivo Empresarial

Vínculo empregatício

Patrocínio: Com ou Sem Patrocínio

Segmentação Assistencial (cobertura): A+H +Obst

Acomodação: Apartamento Abrangência geográfica: Estadual

Coparticipação:

30% limitado a R\$ 100,00 por consulta 30% limitado a R\$ 100,00 por exame 30% limitado a R\$ 100,00 por terapia

30% limitado a R\$ 100,00 por procedimentos ambulatoriais

Teotônio Vilela, 24 de setembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva Código Identificador:96492D76

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E **ORCAMENTO** AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, ONDE SE LÊ: AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 MENOR PREÇO POR ITEM,LEIA-SE:AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 (2ª. CHAMADA) MENOR PREÇO POR

ONDE SE LÊ: DATA: 08 de setembro de 2019 às 08:30h, LEIA-SE:

DATA: 08 de outubro de 2019 às 08:30h.

Publicado por:

Ederson Vilela Brandao Código Identificador:48F9DC0B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E **ORÇAMENTO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019 - MENOR PREÇO POR **ITEM**

OBJETO: Registro de precos para Registro de Precos para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (ônibus e máquinas) para o Município de Viçosa/AL;

DATA: 10 de outubro de 2019 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Ederson Vilela Brandao Código Identificador: 715881A3

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E **ORCAMENTO**

AVISO DE LICITAÇÃO- PP Nº 09/2018-SEGUNDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO

PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, publicado no DOE/AL, TRIBUNA e DIÁRIO MUNICIPAL de 23/09/2019. Onde se lê: DATA: 08 de setembro de 2019; Leia-se: DATA: 08 de outubro de 2019.

Viçosa/AL, 24 de setembro de 2019.

JOSÉ LIRA DA SILVA Pregoeiro.

> Publicado por: Ederson Vilela Brandao Código Identificador:E5B7E54A

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93, e conforme parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Municipal, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, objeto do Processo Administrativo nº 0704021/2019, em epigrafe para eficácia dos atos, em favor da empresa: IMPÉRIO LOCADORA DE VEÍCULO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.308.854/0001-00, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de ônibus acolchoado para 44 (quarenta e quatro) pessoas , atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);

Viçosa/AL, 27/08/2019.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº D.L. 11.0001/2019-S.M.S

Contratante: MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, CNPJ Nº 12.333.746/0001-04; Contratada: IMPÉRIO LOCADORA DE VEICULOS EIRELI-EPP, CNPJ 21.308.854/0001-00; OBJETO: Contratação de empresa para locação de transporte ônibus, acolchoado com motorista, com capacidade para 44 (quarenta e quatro) pessoas, com destino a clínica nova imagem, tabuleiro, Maceió/AL, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); Celebrado em 27/08/2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos

Brandão de Almeida (contratante) e Flávio Henrique Bastos da Silva (contratada).

Publicado por: Ederson Vilela Brandao Código Identificador:05217161

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentado no art. 25, II, CC Art. 13, VI da Lei 8666/93, e conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ,objeto do processo administrativo 0705021/2019, em epigrafe para eficácia dos atos, visando a contratação do PALESTRANTE PEDRO PAULO RODRIGUES LUZ, portador do RG N° 1.713.974-SSP/AL e inscrito no CPF sob n° 030.027.094-17, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para realização de uma palestra com o tema "EDUCADOR, COMO LIDERAR PARA UMA EDUCAÇÃO SIGNIFICATIVA?" Como liderar para resultados; três situações que nos leva a trabalhar com educação; Goste do que faz; Comprometimento e resultado; criatividade, habilidade que transforma; A dança é vida,

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA. Prefeito.

Viçosa, 22/07/2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO I.L Nº 18.001/2019-SEMED

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: PEDRO PAULO RODRIGUES LUZ, CPF 030.027.094-17, OBJETO "contratação de palestrante para realização de palestra com o tema "Educador, como liderar para uma educação significativa" a ser realizada no dia 24 de julho de 2019, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e Pedro Paulo Rodrigues Luz,

Viçosa/AL, 22/07/2019.

Publicado por: Ederson Vilela Brandao **Código Identificador:**652120D2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DO IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarada a utilidade pública de imóvel localizado na Rua Prefeito João Farias Lobo, s/n, região conhecida como "Rua dos Cajueiros", Bairro Taperaguá, Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, com área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), conforme croqui constante do Anexo Único deste Decreto.
- **Art. 2º.** O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização, para fins de construção de uma praça no Bairro de Taperaguá, para proporcionar mais um espaço recreativo e de lazer à comunidade local, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alíneas "e" e "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.
- Art. 3°. A declaração de utilidade pública a que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.
- Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 20 de setembro de 2019.

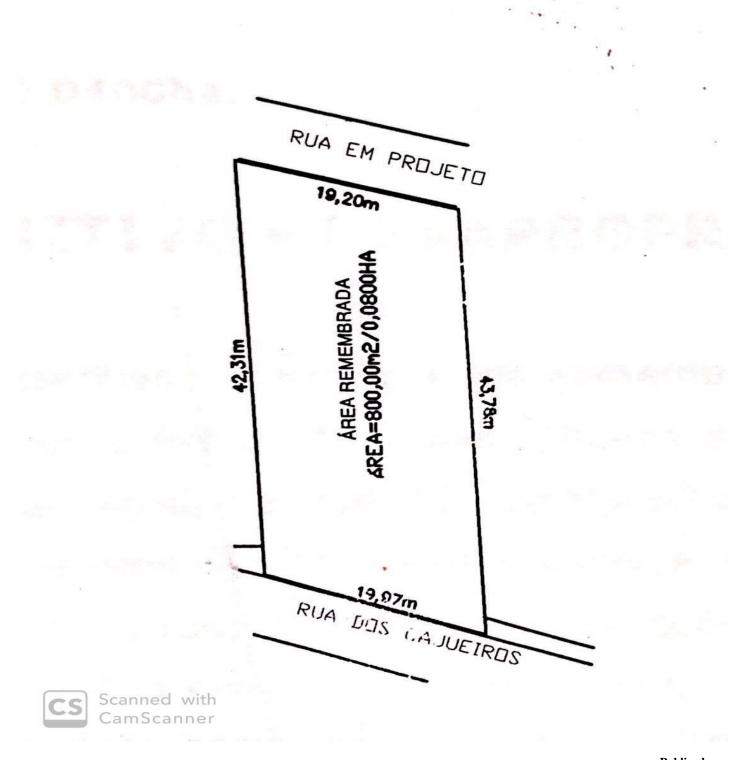
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA Prefeito

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Descrição do Imóvel

Imóvel localizado na Rua Prefeito João Farias Lobo, s/n, Taperaguá, Estado de Alagoas, Município de Marechal Deodoro, com as seguintes dimensões: frente, medindo 19,97 (dezenove metros e noventa e sete centímetros), limitando-se com a Rua Prefeito João de Farias Lobo (Rua dos Cajueiros); fundos, medindo 19,20 (dezenove metros e vinte centímetros), limitando-se com a Rua em Projeto; lado direito, medindo 42,31m (quarenta e dois metros e trinta e um centímetros); lado esquerdo, medindo 43,78m (quarenta e três metros e setenta e oito centímetros), com área total de 800m² (oitocentos metros quadrados).

Croqui de Localização e Situação



Publicado por: Caline Passos Costa Código Identificador:DBA0FE59